



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1418

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022 - UNIÃO, REFERENTE AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS E DO BLOCO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.
- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 002/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA – EXERCÍCIO 2024.
- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS E DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, EXERCÍCIO DO ANO DE 2023 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2022 - União, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Miguel das Matas-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 116 de 26 de dezembro de 2017 e em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024 e

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67, de 27 de outubro de 2023, estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 27 de outubro de 2023, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do exercício de 2022 - União, referente aos Serviços e Programas Socioassistenciais e do Bloco da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de São Miguel das Matas-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

São Miguel das Matas-BA, 26 de janeiro de 2024.

GENIDALVA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Miguel das Matas-BA



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social FMAS de São Miguel das Matas-BA – Exercício 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Miguel das Matas-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 116 de 26 de dezembro de 2017 e em reunião realizada em 26 de dezembro de 2024 e

CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 67, de 27 de outubro de 2023, estabelece que o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao exercício de 2024, estará disponibilizado no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 27 de outubro de 2023, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal para o Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel das Matas-BA – Exercício 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

São Miguel das Matas-BA, 26 de janeiro de 2024.

GENIDALVA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Miguel das Matas-BA



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício do ano de 2023 para o exercício financeiro do ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de São Miguel das Matas-BA, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 116 de 26 de dezembro de 2017 e em reunião realizada em 26 de janeiro de 2024 e

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO Portaria do MDAS de nº 113/2015 e a Portaria da SJDHDS de nº 123/2016 que estabelece que os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FNAS E FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de cada ano poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a reprogramação dos saldos não executados dos recursos financeiros exercício do ano de 2023, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de São Miguel das Matas-BA, referente a todos os Blocos de cofinanciamento, para os mesmo Blocos no Exercício do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

São Miguel das Matas-BA, 26 de janeiro de 2024.

GENIDALVA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Miguel das Matas-BA